

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA APRESENTAÇÃO

O presente estudo é etapa do planejamento da contratação pretendida, visando a identificação da melhor solução, servindo ainda de base à elaboração do Termo de Referência e demais instrumentos correlatos ao procedimento licitatório, trazendo a descrição da necessidade da contratação fundamentada na análise preliminar que caracterize o interesse público envolvido, consoante art. 18, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais pertinentes ao objeto

- Modalidade: Pregão – Forma: Eletrônica
- Critério de Julgamento: Menor Preço

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ESTIMATIVA

OBJETO

Constitui objeto da licitação contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 Ambulância, Tipo C, equipada para UTI Móvel, e 05 ambulâncias Tipo A, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.

NATUREZA DO OBJETO

O objeto a ser contratado é caracterizado como bem comum de que trata o art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são usuais no mercado, o que permite a utilização da modalidade pregão.

DO DESCRITIVO DA NECESSIDADE

Destaca-se, inicialmente, que a aquisição de uma UTI Móvel, classificada como Ambulância Tipo C, é medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde

(SUS).

Essa ambulância é destinada não apenas ao atendimento de urgências dentro do território municipal, especialmente para gestantes, idosos, pacientes crônicos e outros grupos vulneráveis, como também para situações que demandam remoção de pacientes a centros hospitalares de referência fora do município. Um veículo com suporte avançado garante a segurança clínica e a estabilidade de pacientes em estado crítico durante o deslocamento, atendendo ao princípio da integralidade do cuidado.

Atualmente, o Hospital Municipal Teófilo Sales Asfora, localizado no Distrito São Domingos, dispõe de três ambulâncias do Tipo A (destinadas ao transporte simples), que operam de forma ininterrupta, 24 horas por dia, em regime de plantão dividido em sete escalas distintas, com o suporte de 12 condutores de urgência devidamente habilitados.

Apesar da estrutura atual, desde 2022 tem-se observado um aumento expressivo nas transferências de pacientes em estado grave, exigindo frequentemente o acionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ou o auxílio de municípios vizinhos para a realização dos transportes. Essa dependência externa compromete a agilidade e a resolutividade dos atendimentos, expondo os pacientes a riscos evitáveis e comprometendo a continuidade e a eficácia da assistência.

Com população estimada em aproximadamente 30 mil habitantes, o Distrito São Domingos apresenta altos índices de violência urbana, acidentes de trânsito e outras ocorrências emergenciais, superando inclusive os da sede do município. Essa realidade amplia a responsabilidade da unidade hospitalar local no acolhimento de casos de maior gravidade, evidenciando a necessidade de ampliação da sua estrutura de resposta.

Com a recente habilitação do Hospital Teófilo Sales Asfora pelo Ministério da Saúde, a unidade passou a exercer papel estratégico na rede municipal, dispondo atualmente de 8 enfermeiros, 16 técnicos de enfermagem e 14 médicos clínicos gerais. Ainda assim, a ausência de uma ambulância do Tipo C representa um importante déficit estrutural, uma vez que esse veículo é indispensável para garantir suporte pré-hospitalar avançado em remoções inter-hospitalares.

A aquisição de uma UTI Móvel permitirá a estabilização clínica e o monitoramento contínuo de pacientes críticos durante o transporte, assegurando maior segurança, eficiência e humanização na assistência à saúde. Além disso, atenderá às diretrizes do SUS, que preveem acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde. Portanto, o investimento na aquisição de uma Ambulância Tipo C não apenas supre uma carência operacional evidente, como também reforça a capacidade de resposta do hospital frente às demandas emergenciais da região.

Da mesma forma, a aquisição de cinco ambulâncias Tipo A, visa a garantia da continuidade e da eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde, em situações de urgência e emergência que exigem remoção de pacientes para centros hospitalares de referência ou clínicas de exames. As ambulâncias Tipo A são

destinadas ao transporte de pacientes em condições clínicas estáveis, oferecendo a agilidade necessária para atendimentos rápidos e eficientes.

O acréscimo dos veículos à frota visa otimizar o número de transportes e garantir maior agilidade e segurança nas remoções, complementando a existente e ampliando a cobertura das necessidades de transporte no município.

A Administração Pública tem o dever constitucional de garantir o acesso à saúde e a continuidade dos serviços essenciais, sendo a gestão e a ampliação da frota de ambulâncias uma medida necessária para o atendimento das necessidades emergenciais e de urgência da população local.

A demanda foi mensurada com base no levantamento da necessidade atual, levando em conta as unidades de saúde existentes e as intercorrências atendidas pelo Sistema de Saúde Municipal. O crescimento populacional e o aumento de ocorrências emergenciais destacam a importância de um suporte eficiente e contínuo.

Portanto, a aquisição de cinco ambulâncias Tipo A e uma ambulância Tipo C é fundamental para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde no município, garantindo maior segurança, eficiência e cobertura no atendimento às emergências e urgências.

Essas aquisições não apenas suprirão lacunas operacionais, mas também contribuirão para a humanização e integralidade do atendimento à população, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e equidade que norteiam a gestão pública.

2.1. DA ESTIMATIVA

A estimativa do item, está disposta na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO C FURGÃO - Quilometragem: 0 km Ano/modelo: 2025/2025 ou superior. Cor: Branca. Motor: Preferencialmente de quatro cilindros, potência: mínima de 135 cv; Cilindrada mínima: 2.2; Combustível: diesel. Direção: Hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica. Ar condicionado: Na cabine e no compartimento traseiro. Tanque de combustível: Com capacidade mínima de 85 litros.	UND	01	411.395,00	411.395,00



Pneus: Os pneus deverão ser originais de fábrica, compatível com o peso bruto total (PBT) do veículo.

Dimensões do veículo: Volume, mínimo, do compartimento de carga: 13 m³.

Garantia: mínima de um ano ou 100 mil km.

Descritivo

Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah ; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral



	para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio.				
2	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 KM, TIPO FURGONETA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - Veículo automotor novo, 0 km, tipo furgoneta, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção, ano/modelo 2025 ou superior, com motor bicomcombustível (álcool/gasolina) de no mínimo 84 CV (com gasolina), com sistema de injeção eletrônica, cabine com capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, ar condicionado (cabine e compartimento traseiro), direção hidráulica ou elétrica, vidro elétrico nas portas, conjunto sinalizador eletrônico, acústico e visual. Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corrediça de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e	UND	05	143.441,30	717.206,50

três faixas lisas, armário superior, suporte para soro e para oxigênio, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em convim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma e ver e revestimento em convim automotivo, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação. Estas são as especificações mínimas, facultando aos interessados o fornecimento do objeto com as especificações iguais ou superiores ao descrito. Ressalta-se ainda que o veículo deve atender os normativos do Ministério da Saúde e legislação de segurança.				
VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.128.601,50 (um milhão cento e vinte e oito mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos)				

- Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada metodologia com observância ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, com pesquisa na PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, utilizada a mediana dos preços obtidos a partir do preço de fornecedores vencedores de cada processo licitatório para ampliar a quantidade de preços.

O custo geral da contratação é de **R\$1.128.601,50 (um milhão cento e vinte e oito mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos)**.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Entidade Supervisionada

Unidade: 0303 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Funcional e Programática: 10.302.1002.1979.0000 – Expansão e Adequação da Rede Física da Média e Alta Complexidade - MAC

Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente); 1.601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes – 1.632 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrum.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se levantamento de mercado com vistas à identificação das alternativas disponíveis para o atendimento à necessidade em questão, especificamente quanto ao fornecimento de ambulâncias para suporte às atividades da rede municipal. Durante a análise, foram consideradas duas possibilidades: a locação e a aquisição definitiva dos veículos.

A locação de ambulâncias demonstrou-se uma alternativa viável em situações emergenciais ou de curto prazo, especialmente por possibilitar a diluição de custos operacionais, como manutenção corretiva, seguro, substituição de veículos e eventuais encargos administrativos, os quais, em muitos casos, podem ser absorvidos pela empresa contratada. Essa modalidade também permite maior flexibilidade contratual, com possibilidade de ajustes conforme a demanda.

Entretanto, considerando que a necessidade identificada é de caráter permanente e estruturante, concluiu-se que a aquisição dos veículos se apresenta como a solução mais vantajosa a médio e longo prazo.

A compra elimina a recorrência de despesas mensais, assegura a posse definitiva do bem, permite a amortização do investimento ao longo de sua vida útil e ainda contempla garantias de fábrica que reduzem os custos iniciais com manutenção.

Além disso, a durabilidade dos veículos e a previsibilidade dos gastos tornam essa alternativa a mais adequada do ponto de vista técnico, econômico e operacional para o atendimento continuado da população.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando que há possibilidade de adjudicação a mais de um interessado se aplicará o parcelamento, sem prejuízo à economia de escala, pela divisibilidade do julgamento por item.

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora não esteja contemplada no Plano de Contratações Anual, por não haver possibilidades de ser programada anteriormente, o fornecimento deste Estudo Técnico Preliminar está **alinhado ao Documento de Formalização de Demanda (DFD)**, com previsão orçamentária específica e compatível com as ações de expansão e adequação da rede de Média e Alta Complexidade (MAC), visando

assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde, em observância aos princípios do planejamento e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, consoante art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Destaque-se, ainda, que o objeto a ser licitado não envolve criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado, havendo domínio das soluções pretendidas, sendo que são ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

A empresa contratada deverá observar a entrega nos horários e no local preestabelecido, no Município do Brejo da Madre de Deus – PE, também pormenorizado no Termo de Referência, conforme descrições e endereço apontados na Ordem de Fornecimento oriundo do setor requisitante, conforme estas e demais descrições abaixo estabelecidas:

I – O fornecimento será executado de forma integral e deverá ser atendido dentro das especificações e quantidades requisitadas, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de **60 (sessenta) dias** para entrega do veículo, contados da data da Requisição Formal;

II – Os veículos deverão ser entregues na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h;

III - Os veículos deverão ter a **garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses**, contada a partir da aprovação e recebimento definitivo do mesmo, sem limite de quilometragem e com todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais itens exigidos por lei, observado, ainda, no que for aplicável a Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

IV- É de responsabilidade do licitante entregar os veículos adaptados a ambulância conforme descrição;

V - As ambulâncias devem ser fornecidas com todos os dispositivos e acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, garantindo o adequado atendimento emergencial de saúde, conforme estabelecido nas normativas vigentes;

VI – No ato do recebimento deverão ser entregues pelo licitante todos os documentos necessários para emplacamento, seguro obrigatório, taxas do mesmo, chave reserva, manual dos veículos

VII - As empresas vencedoras deverão comprovar a existência de assistência técnica **localizada em um raio máximo de 250 km (duzentos e cinquenta quilômetros) do Município de Brejo da Madre de Deus/PE**, visando

assegurar a manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias, bem como o pronto atendimento durante o período de garantia.

IX - A fixação do limite máximo de 250 km para assistência técnica em caso de garantia é necessária para assegurar a rápida manutenção das ambulâncias, evitando longos deslocamentos que possam atrasar reparos e comprometer a continuidade do serviço. Como se trata de veículos essenciais para o atendimento de pacientes em estado crítico, a proximidade do suporte técnico reduz custos logísticos, garante maior eficiência e assegura a imediata retomada do uso do bem, preservando a qualidade e a segurança na prestação dos serviços de saúde à população.

X - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

XI - Não haverá exigência da garantia da contratação;

XII. Não haverá exigência de amostras.

7.1. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Dentre outras obrigações, deve a Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias e os termos de sua proposta.
- b) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo estabelecido no Contrato.
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- d) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da Contratada.
- e) Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- f) Designar servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 117 Lei nº 14.133/2021.

7.2. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Dentre outras obrigações, deve a Contratada:

- a) Fornecer, no Município, o veículo, objeto do Pregão Eletrônico, nas condições estipuladas no presente instrumento de contrato e nas condições inseridas nas Notas de Empenho iniciais e seguintes.
- b) Emitir as Notas Fiscais nos prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
- c) Comunicar com antecedência à Contratante a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Comunicar por escrito ao responsável pela Administração do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em análise a possíveis impactos ambientais, houve a escolha por veículos mais recentes, com observância a motores com baixa emissão de poluentes, consumo eficiente do combustível, e, posteriormente, a providência de inspeção e manutenção devidas.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do aumento das demandas por atendimentos de urgência e transferências de pacientes em estado crítico, bem como que se apresentem estáveis, propõe-se a **aquisição de uma ambulância Tipo C (UTI Móvel) e cinco ambulâncias Tipo A**, para reforçar a estrutura do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus.

Atualmente, a unidade de saúde conta apenas com ambulâncias Tipo A, destinadas ao transporte simples, o que limita a assistência a casos graves e gera dependência de apoio externo, como o SAMU ou municípios vizinhos.

Após levantamento de mercado, avaliou-se a locação e a compra do veículo. Embora a locação possa atender necessidades temporárias, a **aquisição se mostra mais vantajosa** por se tratar de uma demanda permanente, além de oferecer maior economicidade no longo prazo, considerando a durabilidade e a garantia do veículo.

As ambulâncias serão equipadas conforme as exigências da legislação vigente e operada por equipe capacitada, garantindo suporte avançado durante o transporte. A medida fortalece a resposta do sistema de saúde local, assegura maior segurança aos pacientes e contribui para o cumprimento dos princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das ambulâncias espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria na qualidade do atendimento pré-hospitalar** a pacientes em estado crítico ou mesmo estáveis, por meio de transporte seguro e com suporte avançado de vida.
- **Redução do tempo de resposta** em situações de urgência e emergência, diminuindo a dependência de serviços de terceiros, como o SAMU ou apoio de municípios vizinhos.
- **Aumento da resolutividade do Hospital Teófilo Sales Asfora**, fortalecendo sua capacidade de atendimento e resposta em situações complexas.
- **Maior segurança e continuidade no cuidado aos pacientes**, especialmente nos deslocamentos dentro do município ou transferências inter-hospitalares, com monitoramento e estabilização adequados durante o deslocamento.
- **Eficiência e economicidade na gestão pública**, com investimento em solução de longo prazo, evitando custos recorrentes com locações ou serviços externos.
- **Cumprimento das diretrizes do SUS**, garantindo o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde para a população do Distrito São Domingos e do Brejo da Madre de Deus em geral.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se demonstram imprescindíveis adequações prévias ao contrato quanto ao objeto no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, exceto, a indicação do gestor e fiscal do contrato, designados pela autoridade competente.

Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, serão realizados pelos servidores Renato Silva Santos – Diretor de Transporte (CPF nº 093.048.927-14) e Fernando Antônio dos Santos Barros – Gestor de Frota (CPF nº 020.900.864-40), como gestor e fiscal do contrato, respectivamente.

12. DA CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos estudos preliminares realizados, com subsídio nas informações coletadas, conclui-se ser viável e razoável a contratação de empresa(s)

especializada(s) para o fornecimento de 01 Ambulância, Tipo C – UTI Móvel e 05 Ambulâncias, Tipo A, para o Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, pois é a mais via adequada, tendo em vista que é imprescindível para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

Brejo da Madre de Deus-PE, 03 de outubro de 2025.



RENATO SILVA SANTOS
CPF Nº 093.048.927-14
DIRETOR DE TRANSPORTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS- PE
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANNE GABRIELLE BEZERRA
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DO BREJO DA MADRE DE DEUS – PE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P R E F E I T U R A D O
BREJO
da Madre de Deus
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO